

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2019

EDITAL Nº 042/2018 – UNIDADE ACADÊMICA CARANGOLA

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, Professora Lavínia Rosa Rodrigues, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária de Professores de Educação Superior, em conformidade com o art. 10 da Lei nº 10.254/90, para 20 horas semanais de trabalho, na Unidade Acadêmica de Carangola.

1. DA IDENTIFICAÇÃO DA VAGA, DO CURSO, DA DISCIPLINA, DO TURNO DE TRABALHO E DA FORMAÇÃO EXIGIDA

1.1- Identificação das vagas

IDENTIFICAÇÃO DA VAGA	CURSO(S)	SEMESTRE	DISCIPLINA(S)	TURNO ¹	TOTAL DE VAGAS	FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA ²		JORNADA
						GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	
01	Ciências Biológicas	1º	Políticas Públicas e Legislação de Ensino	N	1	Pedagogia	Pedagogia ou áreas afins	20h
	Ciências Biológicas		Educação Escolar: Políticas, Estrutura e Organização					
	Geografia		Educação Escolar: Políticas, Estrutura e Organização					
	História		Educação Escolar: Políticas, Estrutura e Organização					
	Pedagogia		Políticas Públicas e Legislação do Ensino II					
	Pedagogia	Encargos Didáticos de TCC						
	Geografia	2º	Políticas Públicas Educacionais					
		Didática						
		Encargos Didáticos de TCC						
02	Administração	1º	Administração Mercadológica I	N	1	Administração	Administração ou áreas afins	20h
	Sistemas de Informação		Empreendedorismo					
	Turismo		Administração de Empresas de Turismo					
		Encargos Didáticos de TCC						
	Administração	2º	Administração Mercadológica II					
		Empreendedorismo						
		Encargos Didáticos de TCC						
03	Geografia	1º	Geografia Urbana	N	1	Geografia	Geografia	20h
			Teoria Regional e Regionalização					
			Encargos Didáticos de TCC					
		2º	Teoria e Método da Geografia					
			Formação Territorial do Brasil					
			Prática de Ensino em Geografia I					
		Encargos Didáticos de TCC						

04	Administração	1º	Introdução ao Direito	N	1	Direito	Direito	20h
			Orientação Estágio Supervisionado I					
	Sistemas de Informação		Direito na Informática					
			Encargos Didáticos de TCC					
	Administração	2º	Direito do Trabalho					
Turismo	Direito e Legislação do Turismo							
	Tópicos Especiais II – Optativa							
Administração	Encargos Didáticos de TCC							
05	Serviço Social	1º	Oficina de Prática Profissional I	N	1	Serviço Social	Serviço Social ou áreas afins	20h
			Oficina de TCC					
			Encargos Didáticos de TCC					
		2º	Oficina de Prática Profissional II					
			Seminário de TCC					
Poder Local e Serviço Social								
Encargos Didáticos de TCC								
06	Geografia	1º	Introdução à Ciência Geográfica	N	1	Geografia	Geografia	20H
			Optativa I					
			Encargos Didáticos de TCC					
	Pedagogia	2º	Educação das Relações Étnico-raciais					
			Produção do Trabalho Científico					
Geografia	Espaço e Cultura							
Encargos Didáticos de TCC								
07	Administração	1º	Sociologia	N	1	Pedagogia ou Sociologia ou Filosofia ou Antropologia	Pedagogia ou Sociologia ou Filosofia ou Antropologia	20h
	Letras		Filosofia da Educação					
	Serviço Social		Sociologia					
	Turismo		Sociologia					
	Turismo		Antropologia					
		Encargos Didáticos de TCC						
	Administração	2º	Metodologia Científica					
Serviço Social	Teoria Política							
Encargos Didáticos de TCC								
08	Serviço Social	1º	Estado Classes e Movimentos Sociais II	N	1	Serviço Social	Serviço Social ou áreas afins	20h
			Fundamentos Teórico Metodológico do Serviço Social II					
			Encargos Didáticos de TCC					
		2º	Fundamentos Teóricos Metodológicos de Serviço Social I					
			Estado Classes e Movimentos Sociais I					
Orientação e Treinamento Profissional I								
Encargos Didáticos de TCC								

09	Turismo	1º	Desenvolvimento local e turismo	N	1	Turismo	Turismo ou áreas afins	20h
			Ecoturismo e Turismo Rural					
			Encargos Didáticos de TCC					
		2º	Consultoria em Turismo					
			Teoria Geral do Turismo II					
			Encargos Didáticos de TCC					
10	Geografia	1º	Português - Leitura e Produção Textual	N	1	Letras: Língua Portuguesa	Letras: Estudos da Linguagem	20h
	História		Produção Textual					
	Pedagogia		Leitura e Produção de Texto					
	Administração		Língua Portuguesa I					
			Encargos Didáticos de TCC					
	Administração		2º					
Sistemas de Informação	Metodologia Científica II							
			Encargos Didáticos de TCC					
11	Pedagogia	1º	Libras	N	1	Licenciatura Plena em Letras: Libras e Pós-Graduação em Libras ou áreas afins ou Licenciatura em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda Língua ou áreas afins ou Licenciatura com Pós-Graduação em Libras	Licenciatura Plena em Letras: Libras e Pós-Graduação em Libras ou áreas afins ou Licenciatura em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda Língua ou áreas afins ou Licenciatura com Pós-Graduação em Libras	20h
	Turismo		Metodologia Científica II					
			Encargos Didáticos de TCC					
	Ciências Biológicas	2º	Língua Brasileira de Sinais					
	Geografia		Libras: Língua Brasileira de Sinais					
	História		Linguagem Brasileira de Sinais – Libras					
	Pedagogia		Libras					
	Turismo		Libras					
12	Letras	1º	Didática II	N	1	Pedagogia	Educação ou áreas afins	20h
	Pedagogia		Optativa I					
	Pedagogia		Encargos Didáticos de TCC					
	Ciências Biológicas	2º	Formação de Professor					
	Ciências Biológicas		Didática					
	Letras		Didática I					
Pedagogia			Didática: Processos de Aprendizagem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental					
			Encargos Didáticos de TCC					

13	Matemática	1º	Leitura e Produção de Texto	N	1	Letras	Estudo de Linguagem ou Linguística	20h
	Sistemas de Informação		Língua Portuguesa I					
	Letras		Fonética e Fonologia					
			Encargos Didáticos de TCC					
	Sistemas de Informação	2º	Língua Portuguesa II					
Turismo	Língua Portuguesa							
	Encargos Didáticos de TCC							
14	História	1º	História Antiga	N	1	História	História	20h
			Antropologia					
			Encargos Didáticos de TCC					
	Geografia	2º	História Econômica Geral					
História	História Medieval							
Matemática	Metodologia Científica							
15	Letras	1º	Língua Inglesa I	N	1	Letras	Língua Inglesa	20h
			Língua Inglesa III					
			Orientação de Estágio Curricular Supervisionado em Língua Inglesa II					
			Encargos Didáticos de TCC					
		2º	Língua Inglesa II					
			Língua Inglesa IV					
			Orientação de Estágio Curricular Supervisionado em Língua Inglesa I					
			Orientação de Estágio Curricular Supervisionado em Língua Inglesa III					
16	Administração	1º	Psicologia Organizacional	N	1	Psicologia	Psicologia ou áreas afins	20h
	Serviço Social		Psicologia Social					
	Geografia		Psicologia da Educação					
	Sistemas de Informação		Ética Profissional					
	2º	Encargos Didáticos de TCC						
		História	Psicologia da Educação					
		Ciências Biológicas	Psicologia da Aprendizagem					
		Matemática	Psicologia da Educação					
17	Geografia	1º	Cartografia	N	1	Geografia	Geografia	20h
			Fundamentos de Geologia para a Geografia					
			Cartografias Sociais e Territórios					
			Encargos Didáticos de TCC					
		2º	Cartografia Temática					
			Seminário de Pesquisa					
			Encargos Didáticos de TCC					

18	Geografia	1º	Fundamentos de Pedologia para a Geografia	N	1	Geografia	Geografia	20h
			Fundamentos de Climatologia para a Geografia					
			Hidrogeografia					
	Encargos Didáticos de TCC							
Geografia	2º	Fundamentos de Geomorfologia para a Geografia						
Turismo		Metodologia Científica I						
			Encargos Didáticos de TCC					
19	Serviço Social	1º	Política Social e Serviço Social II	N	1	Serviço Social	Serviço Social ou áreas afins	
			Políticas de Seguridade Social e Serviço Social					
			Encargos Didáticos de TCC					
		2º	Política Social e Serviço Social I					
			Política Social e Serviço Social III					
			Orientação de Estágio IV					
			Encargos Didáticos de TCC					
20	História	1º	Formação de Professor I	N	1	Pedagogia	Educação	20h
			Gestão Escolar					
			Optativa I					
	Encargos Didáticos de TCC							
Pedagogia	2º	Formação de Professor II						
História		Formação de Professores : perspectivas atuais						
	Letras		Encargos Didáticos de TCC					
21	Turismo	1º	Recreação e Turismo	N	1	Turismo	Turismo ou áreas afins	20h
			Agenciamento Turístico					
			Encargos Didáticos de TCC					
		2º	Gestão de Meio de Hospedagem					
			Gestão de Alimentos e Bebidas					
			Encargos Didáticos de TCC					
22	Ciências Biológicas	1º	Leitura e Produção de Texto	N	1	Letras: Língua Portuguesa	Letras: Estudos da Linguagem	20h
	Letras		Leitura e Produção de Texto					
	Pedagogia		Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa					
			Encargos Didáticos de TCC					
		2º	Prática de Gêneros Acadêmicos					
			História da Língua Portuguesa					
			Literatura Portuguesa					
			Encargos Didáticos de TCC					

23	Administração	1º	Administração de Sistemas de Informação	N	1	Sistema de Informação	Sistema de Informação ou áreas afins	20h
	Sistemas		Gerência de Projetos					
			Encargos Didáticos de TCC					
	Sistemas	2º	Tópicos Especiais em Computação					
			Comércio Eletrônico - Optativa					
			Interface Usuário Máquina					
			Encargos Didáticos de TCC					

¹ *M = Manhã - T = Tarde - N = Noite - M/T = Manhã e Tarde - M/N = Manhã e Noite - T/N = Tarde e Noite - M/T/N = Manhã, Tarde e Noite*

² *De acordo com a tabela CAPES/CNPq*

2. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado.

2.2. Ser portador do título de Especialista, Mestre ou Doutor, nacionalmente reconhecido na forma da lei, com formação na área de conhecimento exigida para a vaga a que se candidata, conforme requisitos definidos no item 1.1. deste Edital.

2.3. O candidato poderá se inscrever em até 3 (três) vagas, conforme quadro acima, ressaltando-se que para o ato de designação deverão ser observadas as normas vigentes para acúmulo de cargos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição é gratuita e será efetivada exclusivamente por meio de preenchimento e entrega da Ficha de Inscrição, juntamente com toda a documentação, descrita no item 4.2.1. deste Edital, na unidade Acadêmica para a qual o candidato se inscreveu, no período de 26 a 30 de novembro de 2018.

3.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá:

3.2.1. Acessar o site www.uemg.br e acionar o ícone Designações 2019, localizado no quadro de destaque, ao lado superior esquerdo da página principal. Ou acessar a área <http://www.uemg.br/designacao.php>.

3.2.2. Preencher todas as informações solicitadas na Ficha de Inscrição e imprimir.

3.2.3. Caso o candidato se inscreva em mais de uma vaga, na mesma Unidade Acadêmica, deverá identificá-las em local apropriado da Ficha de Inscrição.

3.3. A Ficha de Inscrição impressa e toda a documentação comprobatória do candidato deverão ser entregues na Unidade Acadêmica, pessoalmente, de acordo com as especificações deste Edital, no seguinte endereço e horário:

Praça dos Estudantes, nº 23 - Bairro Santa Emília. Carangola – MG. CEP: 36800-000

Telefone: (32) 3741-1969

Horário de atendimento: de 13horas às 19 horas.

E-mail: diretoria.carangola@uemg.br

3.3.1. O candidato impossibilitado de entregar a documentação exigida, nos termos deste Edital, deverá entregá-la por intermédio de um representante munido de procuração específica para esse fim.

3.3.2. A procuração poderá ser por instrumento particular, assinada digitalmente e não haverá necessidade do reconhecimento de firma em cartório.

3.3.3. Não será aceita inscrição fora do prazo.

3.3.4. Não será aceita inscrição via correios.

3.3.5. Após a divulgação da relação de inscritos, os candidatos terão o prazo de 48 horas para impugnação.

4. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado, regido por este Edital, constará de uma etapa: Análise de Títulos (Análise do Currículo Lattes).

4.2. Da Análise de Títulos:

4.2.1 Análise de Títulos (análise de Currículo Lattes), de caráter classificatório valerá 100 (cem) pontos.

4.2.2. Toda a documentação comprobatória deverá ser entregue, em encadernação única, em folhas no formato A4, numeradas sequencialmente, com espiral, na seguinte ordem:

- a) Ficha de Inscrição;
- b) Currículo Lattes completo;
- c) Documentos pessoais do candidato: carteira de identidade e CPF ou habilitação;
- d) Diploma de Graduação ou atestado de Colação de Grau;
- e) Titulação Acadêmica – Certificado de Especialização, Diploma de Mestrado ou Doutorado. Em caso de diploma estrangeiro, este deverá estar revalidado e apostilado e seu termo de apostila assinado pelo dirigente da universidade revalidante;
- f) Comprovantes de atuação como docente em cursos regulares e instituições de ensino, de Educação Básica, Superior e de Pós-Graduação *Lato sensu* e *Stricto sensu*;
- g) Comprovante(s) de atuação em Gestão Acadêmica;
- h) Comprovante(s) de orientações acadêmicas (iniciação científica, extensão, TCC, dissertações e teses);
- i) Comprovante(s) de aprovação em concurso público no ensino superior como docente efetivo;
- j) Comprovante(s) de organização de eventos;
- k) Comprovante(s) de produções bibliográficas (artigos científicos, livros publicados, livros organizados, capítulos de livros e trabalhos completos em anais de eventos) - com as devidas referências de publicação;

4.2.2.1. As cópias dos documentos pessoais, diplomas, certificados, atestados e demais documentos que tenham informações no verso, deverão ser reproduzidos conforme o original.

4.2.2.2. Caso haja necessidade de mais de 1 (um) volume, devido à quantidade de documentos, esses devem ser identificados, por etiqueta, ou manuscritamente, na parte inferior da capa plástica, com a discriminação sequencial do volume e do quantitativo final. Exemplo: Vol. 1/3; Vol. 2/3 e Vol. 3/3.

4.2.3. No caso de livros e capítulos de livros, a comprovação de autoria dar-se-á pela inserção de informações sobre o Conselho Editorial, a ficha catalográfica e o sumário, descrevendo a paginação, o título e a autoria.

4.2.4. O candidato que tenha concluído a Especialização, de no mínimo 360 horas, e ainda não recebeu o Certificado, poderá apresentar uma declaração, emitida pela Coordenação do Curso, de que cumpriu todos os requisitos necessários para conclusão do mesmo, contendo, inclusive, titulação e data da apresentação do trabalho de conclusão, acompanhado do histórico.

4.2.5. Caso o candidato tenha concluído o Mestrado ou Doutorado e ainda não tenha recebido o Diploma, deverá apresentar declaração emitida pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação, constando que o mesmo cumpriu todos os requisitos para obtenção do título e que está apto a receber o Diploma, juntamente com o protocolo de solicitação do Diploma devidamente carimbado e assinado pela instituição de ensino.

4.2.6. A formação e titulação acadêmicas, a atuação profissional e a produção bibliográfica serão avaliadas respeitando o barema constante no ANEXO I.

4.2.7. A experiência profissional, cuja aferição se fará por tempo de serviço, deverá ser comprovada por meio de declaração, certidão, atestado ou documento que explicita o período de tempo efetivamente cumprido pelo candidato. As jornadas de trabalho concomitantes não serão computadas em dobro.

4.2.8. Somente será aceita a produção bibliográfica entre os anos de 2014 a 2018.

4.2.9. Não serão aceitas alterações de documentação após a realização da inscrição.

4.2.10. Serão desclassificados os candidatos que não atenderem as normas deste Edital.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. A seleção dos candidatos ocorrerá entre os dias 06 a 12 de dezembro de 2018, conforme o cronograma publicado no Anexo II deste Edital.

5.2. A seleção será realizada por Banca Examinadora composta por, no mínimo, 03 (três) docentes efetivos, indicada pelo(a) Diretor(a) da Unidade Acadêmica.

5.3. Na Unidade Acadêmica que não dispuser de docentes efetivos, o Processo Seletivo, de que trata este Edital, ficará a cargo de Banca Examinadora, formada por professores efetivos, constituída pela Pró-Reitoria de Ensino da UEMG, para a realização do processo de avaliação e classificação dos candidatos.

5.4. A seleção consistirá na análise do Currículo Lattes, devidamente documentado, sendo atribuída pontuação de zero a cem, conforme ANEXO I deste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos serão ordenados em lista classificatória decrescente, em função da pontuação final alcançada.

6.1.1. Em caso de empate serão considerados, consecutivamente, os seguintes critérios de desempate:

I. candidato com maior experiência acadêmica de docência no ensino superior;

II. candidato detentor de maior titulação;

III. idade maior.

6.2. A classificação definitiva dos candidatos, com a respectiva pontuação, será divulgada a partir do dia 21 de dezembro e publicada no endereço eletrônico <http://www.uemg.br/>.

7. DOS RECURSOS

7.1. Facultar-se-á ao candidato a interposição de um único recurso por etapa à Comissão Examinadora, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia subsequente a publicação do Quadro de Classificação, exclusivamente, por meio do preenchimento e envio do Formulário de Recurso Eletrônico que se encontra na área <http://www.uemg.br/designacao.php>.

7.2. Ao candidato prejudicado pelo recurso impetrado por outro candidato, será garantido igual prazo para apresentação de contrarrazões.

7.3. Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.4. Somente será considerado o recurso enviado através da área <http://www.uemg.br/designacao.php>, conforme especificações do item 7.1.

7.5. A Comissão Examinadora é soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O Resultado Final será divulgado na área <http://www.uemg.br/designacao.php> a partir do dia 21 de dezembro de 2018, conforme o ANEXO II deste Edital.

8.1.1. Na ausência de interposição de recursos, o Resultado Final será divulgado a partir do quarto dia corrido após a publicação do Quadro de Classificação.

8.2. O candidato classificado em primeiro lugar deverá manifestar seu interesse à vaga, através de e-mail endereçado à Unidade Acadêmica Carangola, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a data de publicação do Resultado Final. Depois deste período, caso não ocorra a manifestação de interesse, a Unidade entrará em contato com os demais candidatos, obedecendo a ordem de classificação, até que a vaga seja preenchida.

8.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados e, se classificado, manifestar seu interesse no prazo previsto no item 8.2.

8.4. O candidato selecionado deverá entregar toda a documentação descrita no Anexo III, na Unidade Acadêmica para a qual se inscreveu, em até 5 dias úteis após a publicação do Resultado Final.

8.5. O candidato selecionado para a designação deverá ter disponibilidade para assumir suas funções, em consonância com o horário determinado pela Coordenação do Curso.

8.6. O candidato selecionado poderá assumir até 2 designações de 20 horas na Universidade, observada a compatibilidade dos horários e respeitadas as normas de acúmulo de cargos.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O Processo Seletivo tem validade até a data de 31 de dezembro de 2019.

10. INFORMAÇÕES SOBRE DESIGNAÇÃO DE DOCENTES

10.1. O vínculo funcional dos candidatos designados, no limite das vagas oferecidas, encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2019.

10.2. O vínculo poderá ser rompido, antecipadamente, nas seguintes hipóteses:

I. Por iniciativa da Instituição, devido ao preenchimento do cargo vago em decorrência de concurso público de provas e títulos; em caso de desempenho insatisfatório do docente; ou em caso de não oferecimento de disciplinas previstas na área de atuação.

II. Por interesse do candidato, desde que comunicado à chefia do departamento e/ou coordenação de curso.

10.3. O Professor Designado faz jus a:

- **I.** Designação por titulação: a UEMG utiliza de Processos Seletivos Simplificados de seleção de professores para designação, por meio de editais próprios, abertos a todos os candidatos interessados em compor o quadro temporário docente da Universidade;
- **II.** Previdência: Contribuição Previdenciária Regime Geral – INSS;
- **III.** Benefícios: Opção pela Assistência médica do IPSEMG. Essa opção pode ser cancelada desde que o Professor protocole, junto à GGRH, Requerimento de Desistência (disponível no portal da UEMG/servidor). O desconto é a partir da data do protocolo; Décimo Terceiro Salário proporcional aos meses trabalhados; Afastamento por motivo de saúde; até 15 dias pela Superintendência de Saúde Ocupacional do Estado e a partir do 16º dia por perícia do INSS.

10.4. O professor designado não faz jus a: DE (Dedicação Exclusiva); Afastamentos (capacitação, seminários, congressos); férias-prêmio; evolução na carreira.

11. DA REMUNERAÇÃO MENSAL

11.1. A remuneração inicial deverá ser correspondente à titulação apresentada por ocasião da contratação:

Nível VI (DOUTOR)

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	Gratificação Incentivo a Docência	GD PES*	TOTAL
20 HORAS	1.990,67	398,13	1.013,22	3.402,02

Nível IV (MESTRE)

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	Gratificação Incentivo a Docência	GD PES*	TOTAL
20 HORAS	1.382,41	276,48	659,12	2.318,01

Nível I (ESPECIALISTA)

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	Gratificação Incentivo a Docência	GD PES*	TOTAL
20 HORAS	885,65	177,13	303,71	1.366,49

(*) Gratificação de Desempenho de Professor de Educação Superior

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação sumária do candidato.

12.1.1. Nessa hipótese, serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

12.2. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que desacatar examinadores, executores, auxiliares ou autoridades presentes, durante a realização do referido Processo.

12.3. A classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura o direito à designação, mas apenas a expectativa de ser designado.

12.3.1. Após a divulgação do resultado final, os candidatos selecionados para as vagas constantes no item 1.1 deste Edital, deverão submeter-se a realização de inspeção médica pericial para fins de admissão, de competência da Superintendência Central de Saúde do Servidor – SCSS da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, no âmbito de sua Unidade Central e dos Núcleos Regionais de Saúde do Servidor, conforme cronograma a ser divulgado pela UEMG.

12.3.2. A concretização do ato de designação fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como à necessidade da Administração da UEMG.

12.4. O candidato selecionado só poderá entrar em exercício após a publicação de sua designação no diário Oficial do Estado de Minas Gerais

12.5. Os horários e dias de aulas são estabelecidos pela Unidade Acadêmica e o candidato selecionado deverá ter disponibilidade para atendê-los.

12.6. Em casos excepcionais, a Unidade Acadêmica poderá atribuir ao docente classificado, dentro de sua área de competência, disciplinas e/ou atividades além daquelas para as quais foi selecionado, ressalvando o

tempo necessário aos seus encargos didáticos, observado o limite da carga horária semanal de trabalho, e respeitado o direito dos demais candidatos aprovados no Processo Seletivo.

12.7. Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas mediante retificação, a ser divulgada no portal da UEMG e a alteração publicada será considerada integrante deste Edital.

12.8. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2018

Prof^a. Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

ANEXO I - ANÁLISE DE TÍTULOS

ITENS	PONTUAÇÃO DEFINIDA	DESCRIÇÃO	LIMITE DE PONTOS	QUANT.	PONTUAÇÃO OBTIDA	MÁXIMO
FORMAÇÃO E TITULAÇÃO *						
Livre Docência	40	-	40			40
Doutorado na área da seleção	40	-	40			
Doutorado em área afim da seleção	35	-	35			
Mestrado na área da seleção	30	-	30			
Mestrado em área afim da seleção	25	-	25			
Especialização na área da seleção (mínimo de 360 h)	15	-	15			
Especialização em área afim da seleção (mínimo de 360 h)	10	-	10			
SUBTOTAL						
ATUAÇÃO PROFISSIONAL						
ENSINO						
Educação Básica	1	Ano	4			
Graduação	1	Semestre	16			
Pós-Graduação – Lato sensu	1	Semestre	2			
Pós-Graduação – Stricto sensu	1	Semestre	5			
SUBTOTAL						
GESTÃO ACADÊMICA						
Direção de Unidade Acadêmica; Vice Direção de Unidade Acadêmica Coordenação de curso de graduação; Coordenação de curso de pós-graduação; Coordenação de Programas Institucionais; Chefia de Departamento; Coordenação de Núcleo; Coordenação de Centro	1	Semestre	4			
SUBTOTAL						
ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS						
Iniciação científica com orientação concluída	1	Orientação	4			
Projeto de ensino/extensão com orientação concluída	1	Orientação	4			
Orientação de TCC de graduação concluída	1	Orientação	4			
Orientação de Pós-Graduação Lato sensu concluída	1	Orientação	4			
Orientação de Pós-Graduação Stricto sensu concluída	2	Orientação	8			
SUBTOTAL						
OUTRAS ATUAÇÕES						
Trabalhos técnicos de assessoria e/ou consultoria	1	Trabalho	4			30
SUBTOTAL						
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA ENTRE OS ANOS DE 2014 A 2018						
Artigo científico publicado em periódico	3	Artigo	Livre			
Publicação de Livro com temática na	3	Livro	Livre			

área da seleção						
Organização de Livro com temática na área da seleção	2	Livro	Livre			
Capítulo de Livro com temática na área da seleção	2	Capítulo	Livre			
Trabalhos completos em anais de eventos	1	Trabalho	Livre			
SUBTOTAL						30

* Será considerada apenas a maior titulação

**ANEXO II
CRONOGRAMA**

Etapas	Data
Publicação do Edital	23 de novembro de 2018
Início das inscrições	26 de novembro de 2018
Término das inscrições	30 de novembro de 2018
Divulgação da relação de candidatos inscritos	03 de dezembro de 2018
Prazo para impugnação da inscrição	04 e 05 de dezembro de 2018
Resultado da impugnação das inscrições e relação final de inscritos	06 de dezembro
Análise do Currículo Lattes	06 a 12 de dezembro 2018
Divulgação da classificação preliminar	13 de dezembro de 2018
Prazo para interposição de recursos	14 e 17 de dezembro de 2018
Apresentação de contrarrazões	18 e 19 de dezembro de 2018
Divulgação do julgamento dos recursos	21 de dezembro de 2018
Divulgação do Resultado Final	a partir do dia 21 de dezembro de 2018
Início das atividades docentes	Fevereiro de 2019

ANEXO III DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO

1- Conta Salário:

- Professores que tiverem conta individual (corrente ou salário) no Banco do Brasil, informar agência e o número da conta - podendo optar por portabilidade entre os bancos de sua preferência (desde que a conta inicial seja do Banco do Brasil);

2- Cópias SIMPLES de documentos:

- Título de eleitor (comprovante de votação na última eleição);
- CPF;
- Carteira de identidade;
- Certificado de reservista;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos para recebimento de Abono Família;
- PIS/PASEP (caso não seja cadastrado, comunicar à Gerência de Gestão de Recursos Humanos);
- Comprovante de endereço.

Necessário apresentar documentos originais comprobatórios. Em todas as cópias de documentos deverá conter a expressão “Confere com o Original” - com data e assinatura do servidor da Unidade Acadêmica que aferiu e recebeu os documentos.

3- Cópias AUTENTICADAS em cartório:

- Comprovante de escolaridade;
- Certificados de titulação;
- Atestado pré-admissional: estar apto ao exercício das funções, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina, nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação, às expensas do candidato (cópia autenticada ou original).

Para preenchimento dos demais formulários com as declarações e os requerimentos, necessários para designações de professores, favor acessar o endereço eletrônico www.uemg.br/designacao.php